



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro Socio-Cultural de Programação à Cidadania CARCARÁ		CNPJ: 06.871.227/0001-99	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</p>			
ENDEREÇO: Rua Sargento Givaldo José de Lima, Nº 46 D			
BAIRRO: Cohab	CIDADE: Cabo de Santo Agostinho	U.F. - PE	CEP: 54.520-250
E-MAIL centrosociocarcara@gmail.com	TELEFONE: 81 98757-2755 / 81 99615 3489		



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 25.326-X	BANCO BRASIL	AGÊNCIA 0714
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Tiago Marques e Lima		CPF: 059.629.324-04
PERÍODO DE MANDATO: Março de 2020 à março de 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6572661 /ÓRGÃO EXPEDIDOR: SDS/PE	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira n 116 Casa B Cohab – Cabo de Santo Agostinho		CEP: 54.515-190

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Espetáculo da Paixão de Cristo – A FORÇA DA PAIXÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro	TÉRMINO Abril
PÚBLICO ALVO: 5.000 mil pessoas, entre moradores do Litoral Cabense e da Cidade do Cabo de Santo Agostinho e Turistas.		
OBJETO DE PARCERIA: Espetáculo da Paixão de Cristo “A Força da Paixão”		
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O Espetáculo da Paixão de Cristo de Gaibu envolve todo o litoral cabense, dando oportunidade a atores, atrizes, técnicos, cenografos, costureiras, oportunizando a execução do seu trabalho, além de proporcionar a comunidade um espetáculo de arte e fé gratuitamente, transformando e incentivando o turismo e o comercio local.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Vamos realizar o espetáculo porque faz parte do calendário municipal, existe uma emenda que garante a parceria com a prefeitura municipal do Cabo de Santo Agostinho e somos o maior espetáculo da cidade ao ar livre, envolvendo mais de 100 pessoas direta e indiretamente gerando emprego e renda, além dos artistas poderem mostrar seu trabalho.</p>		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Fortalecer o sentido de pertencimento territorial, a partir da valorização dos ativos locais (pessoas, patrimônio natural e identidade cultural) e da promoção simbólica de significados afetivos-cristãos na perspectiva de uma Cultura de Paz, através da produção do espetáculo “A Força da Paixão”, numa atmosfera mais harmoniosa e vibrante em Gaibu e comunidades do entorno.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Fortalecer o papel de Gaibu como berço histórico e cultural da região do Cabo de Santo Agostinho;
- Oportunizar o encontro dialógico entre a diversidade local: artistas e moradores nativos, trabalhadores, empresas, turistas e comunidades praieiras do entorno;
- Oportunizar momentos de lazer e cultura à região, e vivência artística aos nativos da região, através da montagem teatral;
- Gerar renda para os artistas e comércio local.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Ensaios do elenco no início de janeiro até abril de 2022
- Pré-produção do projeto em fevereiro de 2022
- Produção de arte e divulgação em março de 2022
- Confecção de cenário em março de 2022
- Gravação dos áudios em março de 2022

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Melhorar a interpretação dos atores e atrizes
- Melhorar os cenários
- Melhorar os Figurinos

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Estimativa de mais de cinco mil pessoas virem para assistir ao espetáculo, turistas, veranistas e moradores.
- Gaibu retomando o vigor cultural e criativo da região;
- População nativa valorizada e mais apropriada de sua identidade territorial;
- Geração de empregos e renda
- Promover um espetáculo religioso de amor e fé
- Desenvolver a arte do teatro dentro da comunidade litorânea

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Comprometimento do elenco nos ensaios
- Sentimento de poder voltar a realizar um espetáculo depois de 2 anos de pandemia
- Parceria com a prefeitura em nos ajudar a custear, cachês e infra-estrutura para o espetáculo acontecer
- Produzir cenários e melhoramento de figurinos
- Promover a divulgação do espetáculo
- Realizar uma oficina de teatro com o elenco e moradores da comunidade

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Em Janeiro	Início/preparação	Ensaaios	peçoas	40 peçoas	Domingos 17h	Domingos 20h
Fevereiro	Continuidade/preprodução	Ensaaios e construção do projeto	peçoas	50 peçoas	Domingos 17h	Domingos 20h
Março	Pré-Produção/divulgação	Confecção de cenários, divulgação do espetáculo, preparação do áudio	peçoas	10 peçoas	Meados do mês de março	15 de Abril
Abril	Realização/ finalização	Apresentação do Espetáculo	peçoas	Mais de 100 peçoas	15 de abril as 19h	15 de abril as 21h
Abril 2022 a março de 2023	Oficina/Preparação do elenco	Oficina de teatro para a comunidade	peçoas	30 peçoas	Sábados ás 16h	Sábados ás 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 86.120,00	-----	R\$ 86.120,00
TOTAL GERAL	R\$ 86.120,00	_____	R\$ 86.120,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Recursos próprios	Recursos próprios	Recursos próprios	R\$ 86.120,00	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	_____	_____	_____	_____	_____	_____

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu	Oficina de Teatro - Gaibu

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 2.420,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 51.1000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 36.600,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 86.120,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cabo, 28/02/2022

Local e Data

Francisco Manoel Menezes Lima

Centro Sócio Cultural de Promoção a Cidadania Carcará

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDED, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: